



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

1

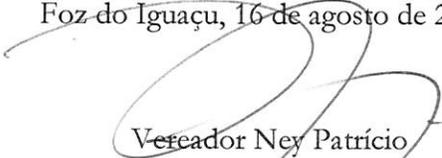
ESTADO DO PARANÁ

Processo GIIG nº 1.078/2021

Requerimento pela Instauração de Processo Ético Disciplinar

Os membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições enumeradas no art. 13 da Resolução 163, de 15/12/2020, resolvem acatar os fundamentos expostos no Parecer Jurídico 242/2021, e encaminham o expediente para o conhecimento do Plenário da Casa, para que haja a decisão quanto ao recebimento ou não da presente representação, no que diz respeito à suposta quebra do dever ético-disciplinar do parlamentar,

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2021.


Vereador Ney Patrício
Presidente.


Vereador Rogério Quadros
1º Vice-Presidente


Vereador Protetora Carol
2ª Vice-Presidente


Vereadora Yasmin Hachem
1ª Secretária


Vereador Valdir de Souza Maninho
2ª Secretário